



## RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECIONAL ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE SÃO BORJA EM 29.08.2017

Aos 29 dias do mês de agosto de 2017, compareceu à sede da Vara Trabalho de São Borja, o Excelentíssimo Senhor **MARÇAL HENRI DOS SANTOS FIGUEIREDO**, Desembargador Vice-Corregedor do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhado das servidoras Andrea Koliver e Maria Eneida Giordani, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo n. 0005211-88.2017.5.04.0000. O Desembargador Vice-Corregedor e a sua equipe foram recebidos pela Juíza Titular Lenara Aita Bozzetto, pelo Diretor de Secretaria Aparicio Brasil Cabral Neto e pelos demais servidores lotados nessa Unidade Judiciária. Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Vice-Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

### 1 INFORMAÇÕES GERAIS

**Data da instalação da Vara do Trabalho:** 19.04.1990

**Data da última correição realizada:** 16.08.2016

**Data de Implantação do PJe:** 03.09.2015

**Jurisdição:** Garruchos, Itaqui, Maçambará, Santo Antônio das Missões e São Borja

**Período Correcionado:** de 1º.01.2016 a 29.08.2017

**Dados estatísticos coletados para o Mapeamento Global de Desempenho (MGD):** 1º.08.2016 a 31.07.2017

### 2 ESTRUTURA FUNCIONAL

#### 2.1 JUÍZES

##### 2.1.1 Juízes Atuais

Juíza	Cargo	Lotação
Lenara Aita Bozzetto	Juíza do Trabalho Titular	Desde 07.04.2017

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 18.08.2017)

##### 2.1.2 Circunscrição

Nos termos da Portaria n. 04/2016 da Corregedoria Regional deste TRT, a Vara Trabalho de São Borja pertence à 100ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Nesta circunscrição vigora o regime de lotação singular, com a atuação da Juíza Titular Lenara Aita Bozzetto.

##### 2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

Juiz (a)	Período(s)	Motivo	Total
----------	------------	--------	-------



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

1	<b>Adair João Magnaguagno</b>	<b>Juiz do Trabalho Titular da Unidade Judiciária de 28.11.2014 a 28.02.2017</b>		<b>02 anos, 03 meses e 01 dia</b>
2	<b>Lenara Aita Bozzetto</b>	Juíza do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 07.04.2017		04 meses e 22 dias
3	<b>Jaqueline Maria Menta</b> (Juíza do Trabalho Substituta)	07.01 a 09.02.2016	Respondeu pela Unidade Judiciária em virtude de férias do Juiz Titular (sem pauta)	01 mês e 04 dias
4	<b>Fernando Formolo</b> (Juiz Titular da VT de Santiago)	11.07 a 17.07.2016	Respondeu pela Unidade Judiciária em virtude de férias do Juiz Titular (sem pauta)	07 dias
5	<b>Denilson da Silva Mroginski</b> (Juiz do Trabalho Substituto)	18.07 a 31.07.2016	Respondeu pela Unidade Judiciária em virtude de férias do Juiz Titular (sem pauta)	14 dias
		30.12.2016 a 08.01.2017	Respondeu pela Unidade Judiciária em virtude de afastamento do país do Juiz Titular durante o recesso (PA n. 0008215-70.2016.5.04.0000)	10 dias
		10.07 a 18.07.2017	Respondeu pela Unidade Judiciária em virtude de férias da Juíza Titular (sem pauta)	09 dias
6	<b>Diogo Guerra</b> (Juiz do Trabalho Substituto)	09.01 a 07.02.2017	Respondeu pela Unidade Judiciária em virtude de férias do Juiz Titular (sem pauta)	30 dias
7	<b>Vinicius de Paula Löblein</b> (Juiz do Trabalho Substituto)	01.03 a 02.04.2017	Atuação em virtude da titularidade da Unidade Judiciária encontrar-se vaga	01 mês e 03 dias
8	<b>Felipe Jakobson Lerrer</b> (Juiz do Trabalho Substituto)	03.04 a 06.04.2017	Atuação em virtude da titularidade da unidade Judiciária encontrar-se vaga	04 dias
9	<b>Laura Antunes de Souza</b> (Juíza Titular da 1ª VT de Uruguaiana)	19.07 a 06.08.2017	Respondeu pela Unidade Judiciária em virtude de férias da Juíza Titular (sem pauta)	19 dias
10	<b>Marcos Rafael Pereira Pizino</b> (Juiz do Trabalho Substituto)	07.07 e 08.08.2017	Respondeu pela Unidade Judiciária em virtude de férias da Juíza Titular (sem pauta)	01 mês e 03 dias



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 18.08.2017)

\* Período totalizado até a data da visita correcional.

## 2.1.4 Afastamentos dos Juízes durante o Período Correcionado

Juiz	Motivo	Período(s)	Total
Adair João Magnaguagno	Férias	07.01 a 29.01.2016	<b>23 dias</b>
		01.02 a 09.02.2016	<b>09 dias</b>
		11.07 a 31.07.2016	<b>21 dias</b>
	Afastamento do país durante o recesso, conforme PA 0008215-70.2016.5.04.0000	30.12.2016 a 08.01.2017	<b>10 dias</b>
	Férias	09.01 a 07.02.2017	<b>30 dias</b>

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 18.08.2017)

## 2.2 SERVIDORES

### 2.2.1 Servidores Lotados

Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária	
1	Aparicio Brasil Cabral Neto	Técnico Judiciário- Área Administrativa	Diretor de Secretaria (CJ3)	07.01.2000
2	Luciano Haubert	Técnico Judiciário- Área Administrativa	Assistente De Juiz Titular (FC05)	18.04.2017
3	Vinicius Torbitz Palmeiro	Técnico Judiciário- Área Administrativa	Assistente De Diretor De Secretaria (FC04)	24.05.2007
4	Marluzy da Silva Likes Palmeiro	Analista Judiciário- Área Judiciária	Assistente De Execução (FC04)	04.09.2012
5	Ederson Caetano da Silva	Técnico Judiciário- Área Administrativa	Secretária De Audiência (FC03)	06.06.1997
6	Janice Dal Santo da Ros	Técnico Judiciário- Área Administrativa	Assistente (FC02)	07.01.2016
7	Roberta Zanandrea Contin	Técnico Judiciário- Área Administrativa	Assistente (FC02)	18.11.2013
8	Cibele Nagy	Técnico Judiciário- Área Administrativa	-	16.12.2016
OFJ	Douglas Hartmann	Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	14.11.2016
OFJ	Roberto Tomoyochi Kawano	Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	26.09.2013

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 09.08.2017)

### 2.2.2 Ausências dos Servidores durante o Período Correcionado



Servidor (a)	Tipo de Ausência	N. de dias	Total
Vinicius Torbitz Palmeiro	CASA- Casamento	8	8
Janice Dal Santo da Ros	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	4	4
Marluzy da Silva Likes Palmeiro	CASA- Casamento	8	8
Roberta Zanandrea Contin	LG- Gestante Prorrogação	54	175
	LTS - Tratamento de Saúde	121	
Cibele Nagy	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	7	7

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 15.08.2017)

## 2.2.3 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1 Deborah Graciano Martin*	04.12.2014	21.03.2017	02 anos, 03 meses e 18 dias	Lotação na VT de Lagoa Vermelha – Assistente de Juiz Titular (FC05)

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 15.08.2017)

\*Servidora já ocupava função comissionada Assistente de Juiz Titular (FC05) na vara correccionada

## 2.3 ESTAGIÁRIOS

Estagiário (a)	Curso em Andamento	Período
1 Carlos Gabriel Pinto Goulart	Direito	01.09.2016 a 31.08.2017

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 09.08.2017)

## 3 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

### 3.1 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: congestionamento de tramitação processual, acervo processual, vazão processual e prazo médio de tramitação processual.

Cada um desses indicadores corresponde a um ou mais itens, que compõem as colunas da tabela principal do MGD e aos quais foram atribuídos diferentes pesos, de forma a atender às prioridades estabelecidas no planejamento estratégico do TRT4.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.

Os resultados da Vara do Trabalho de São Borja, portanto, correspondem aos dados relativos ao período de 1º de agosto de 2016 a 31 de julho de 2017.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a Vara do Trabalho de São Borja foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de 501 a 750 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2014-2016, conforme exposto a seguir:

Unidade Judiciária	2014	2015	2016	Média trienal
São Borja	559	512	569	546,67

A seguir, será analisado o desempenho da unidade em cada índice que compõe o MGD. Sinala-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Faixa de Movimentação Processual	Peso		Congestionamento			Acervo	Vazão	Prazo Médio				Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa
	Unidade Judiciária		2	1	3	1	1	2	2	2	1			
			Conhecimento	Liquidação	Execução	Pendentes de Finalização	Inverso da Vazão Processual	Do Ajuizamento ao Fim da Instrução	Da Conclusão à Prolação da Sentença	Do Início ao Fim da Execução	Do Ajuizamento ao Arquivamento			
501 - 750 processos por ano	1º	Posto de Panambi	0,54	0,04	0,77	0,53	1,00	1,00	0,35	0,15	0,82	0,59	63%	0,37
	2º	Alegrete	0,19	0,16	0,77	0,57	0,42	0,81	0,09	0,15	0,96	0,46	117%	0,54
	2º	Sao Borja	0,37	0,19	0,84	0,59	0,67	0,60	0,57	0,17	0,85	0,55	99%	0,54
	4º	Santa Vitória do Palmar	0,20	0,34	0,88	0,61	0,67	0,55	0,07	0,59	0,82	0,53	106%	0,56
	4º	Sao Gabriel	0,32	0,25	0,80	0,41	0,66	0,78	0,87	0,14	0,89	0,59	95%	0,56
	6º	Lagoa Vermelha	0,31	0,42	0,78	0,52	0,64	0,68	0,35	1,00	0,59	0,61	96%	0,59
	7º	Santana do Livramento	0,40	0,36	0,91	1,00	0,88	0,76	1,00	0,16	1,00	0,71	121%	0,86
<b>Média</b>			<b>0,33</b>	<b>0,25</b>	<b>0,82</b>	<b>0,61</b>	<b>0,71</b>	<b>0,74</b>	<b>0,48</b>	<b>0,40</b>	<b>0,84</b>	<b>0,58</b>	<b>91%</b>	<b>0,57</b>



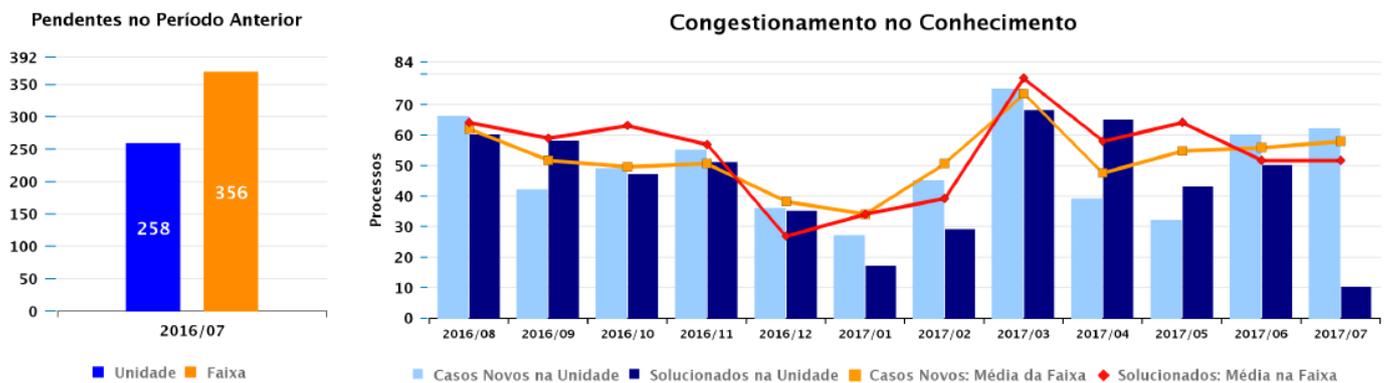
## 3.2 CONGESTIONAMENTO

### 3.2.1 Congestionamento na Fase de Conhecimento

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados, em determinado período, em relação ao total de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior) + Casos novos}} \right) \Rightarrow 1 - \left( \frac{533}{258 + 588} \right) \Rightarrow 0,37$$



	Casos novos Ago-2016 a Jul-2017	Processos solucionados Ago-2016 a Jul-2017	Solucionados em relação aos distribuídos
<b>São Borja</b>	588	533	90,65%
<b>Média unidades similares</b>	607,14	627,43	103,34%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.08.2017)

Conforme apontado acima, o número de casos novos na Vara do Trabalho de São Borja, de agosto de 2016 a julho de 2017, superou em 55 o de processos solucionados. Verifica-se, ainda, que o número de casos novos recebidos no período em análise (588) na Vara do Trabalho de São Borja foi menor (3,15%) que o número de casos novos recebidos na média na respectiva faixa processual (607,14). Por sua vez, o número de processos solucionados na Unidade (533) foi 15,05% menor que aqueles solucionados na média das unidades da respectiva faixa (627,43).

A Unidade obteve um índice de congestionamento no conhecimento (0,37) maior e pior que o da média da sua faixa de movimentação processual (0,33), mesmo com um menor saldo de processos pendentes de solução do período anterior.

Quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento ao final do período avaliado, verifica-se que metade destes se encontrava aguardando encerramento da instrução processual (50%). Além disso, convém destacar que, no período de 30.08.2016 a 31.07.2017, houve aumento de 24 processos no número de feitos aguardando a prolação de sentença com prazo vencido na Unidade. Especificações no quadro abaixo:



Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento			
	Ago-2015 a Jul-2016	Ago-2016 a Jul-2017	Variação
Aguardando 1ª sessão de audiência	80	99	23,75%
Aguardando encerramento da instrução	130	160	23,08%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	32	21	-34,38%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	16	40	150,00%
<b>TOTAL</b>	<b>258</b>	<b>320</b>	<b>24,03%</b>

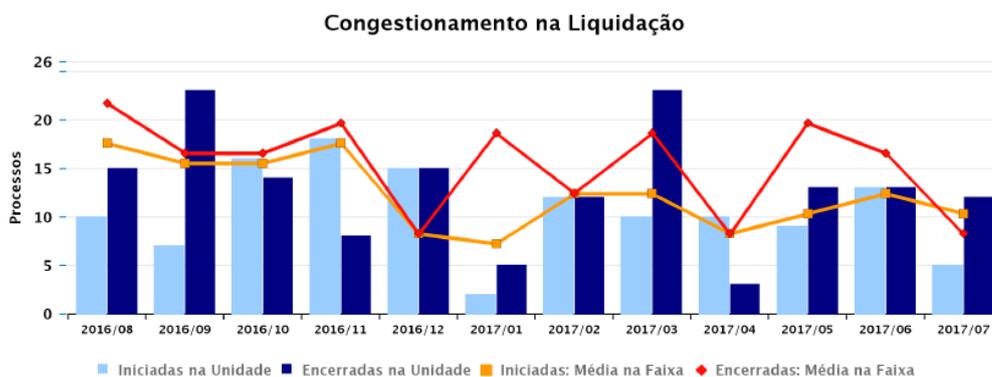
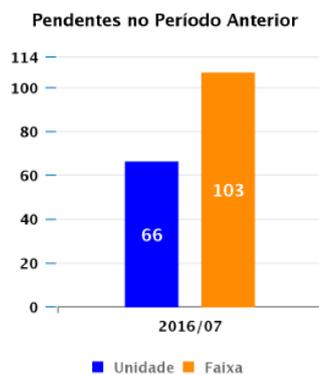
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.08.2017)

### 3.2.2 Congestionamento na Fase de Liquidação

A Taxa de Congestionamento na fase de liquidação corresponde ao percentual de processos não liquidados, em determinado período, em relação ao total de processos pendentes na fase de liquidação. Leva em conta o estoque de liquidações pendentes do período anterior, o total de liquidações iniciadas e as liquidações encerradas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Liquidações Encerradas}}{\text{Liquidações Pendentes (período anterior)} + \text{Liquidações Iniciadas}} \right) \rightarrow 1 - \left( \frac{156}{66 + 127} \right) \rightarrow 0,19$$



	Liquidações iniciadas Ago-2016 a Jul-2017	Liquidações encerradas Ago-2016 a Jul-2017	Liquidações encerradas em relação às iniciadas
<b>São Borja</b>	127	156	122,83%
<b>Média unidades similares</b>	143,29	179,14	125,02%

Os dados acima indicam que, de agosto de 2016 a julho de 2017, o número de liquidações iniciadas foi superado em 29 pelo de liquidações encerradas, alcançando, pois, um percentual de 122,83% daquele total. Apesar disso, manteve-se estável o acervo de processos pendentes na fase de liquidação na Vara.



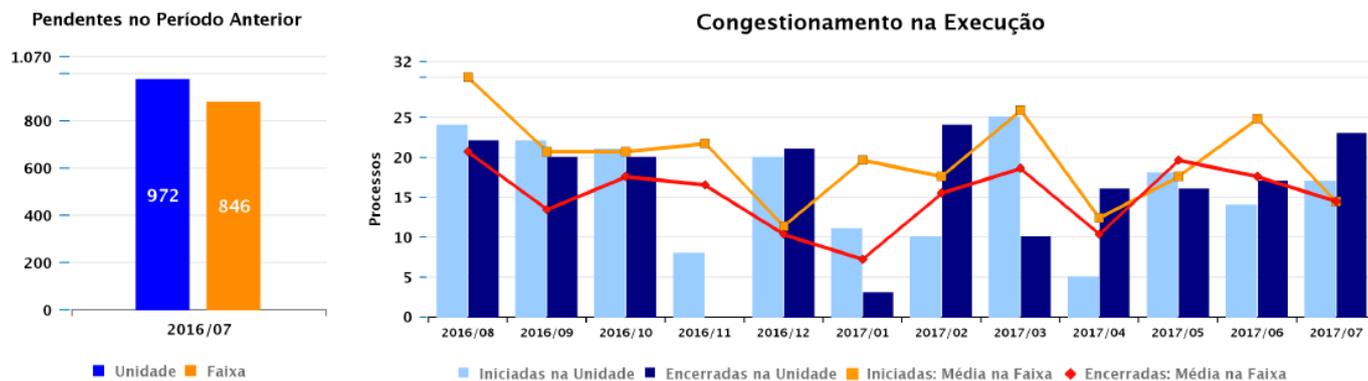
Com esse resultado, e um menor número de processos pendentes do período anterior, a unidade obteve o índice de 0,19 nesse item, abaixo da média das unidades de mesma faixa de movimentação processual (0,25), o que reflete um bom desempenho no período, nesse quesito.

### 3.2.3 Congestionamento na Fase de Execução

A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de execuções não encerradas, em determinado período, em relação ao total de execuções pendentes de encerramento. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior) + Execuções Iniciadas}} \right) \rightarrow 1 - \left( \frac{192}{972 + 195} \right) \rightarrow 0,84$$



	Execuções iniciadas Ago-2016 a Jul-2017	Execuções finalizadas Ago-2016 a Jul-2017	Execuções finalizadas em relação às iniciadas
<b>São Borja</b>	195	192	98,46%
<b>Média unidades similares</b>	229,43	177,00	77,15%

De agosto de 2016 a julho de 2017, os dados estatísticos indicam que foram finalizadas na Unidade Judiciária 98,46% das execuções iniciadas no mesmo período. Esse desempenho foi superior à média da respectiva faixa, na qual o percentual de execuções finalizadas alcançou 77,15%. Todavia, em decorrência da elevada quantidade de execuções pendentes no período anterior (fator que tem peso relevante na composição do índice do MGD), o índice da taxa de congestionamento da Unidade (0,84) foi maior – e, portanto, pior - que a média das unidades com tramitação processual similar (0,82).

Diante desse quadro, deve a Unidade tomar as medidas necessárias para aumentar o número de execuções finalizadas.

### 3.3 ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

Fórmula de apuração:



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Pendentes de finalização (conhecimento, liquidação e execução) + cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	⇒	632 + 66 + 984 + 24 + 0	⇒	<b>1.706</b>
---	---	-------------------------	---	--------------

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Acervo na unidade	⇒	1.706	⇒	<b>0,59</b>
Maiores acervo na faixa de movimentação		2.875		

**Acervo**



Situação	Ago-2015 a Jul-2016	Ago-2016 a Jul-2017	Variação
<b>Pendentes de finalização na fase de conhecimento*</b>	617	632	2,43%
<b>Pendentes de finalização na fase de liquidação**</b>	66	66	0,00%
<b>Pendentes de finalização na fase de execução***</b>	972	984	1,23%
<b>Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução</b>	17	24	41,18%
<b>Total</b>	<b>1.672</b>	<b>1.706</b>	<b>2,03%</b>
<b>Acervo Médio das Unidades Similares</b>	<b>1.686,00</b>	<b>1.742,43</b>	<b>3,35%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.08.2017)

\* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

\*\* Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

\*\*\* Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.



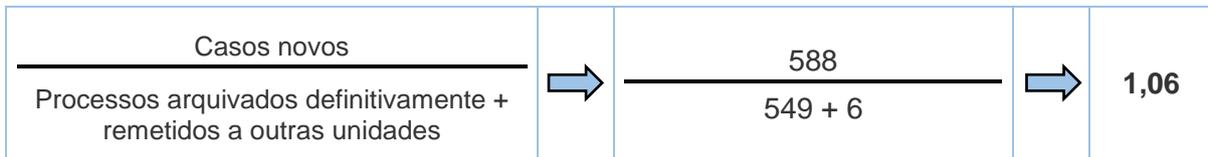
Nos últimos doze meses, houve uma majoração de 2,03% no número de processos tramitando na Vara de Trabalho de São Borja. Apesar da elevação constatada, o acervo da Unidade Judiciária ficou abaixo da média de sua faixa de movimentação processual, a qual, em julho de 2017, foi de 1.742,43 processos por unidade.

A fase processual que registrou maior aumento no número de processos tramitando na Unidade correccionada foi o conhecimento (2,43%), seguido pela execução (1,23%). A liquidação, por sua vez, manteve-se estável na comparação entre os dois períodos.

### 3.4 VAZÃO PROCESSUAL

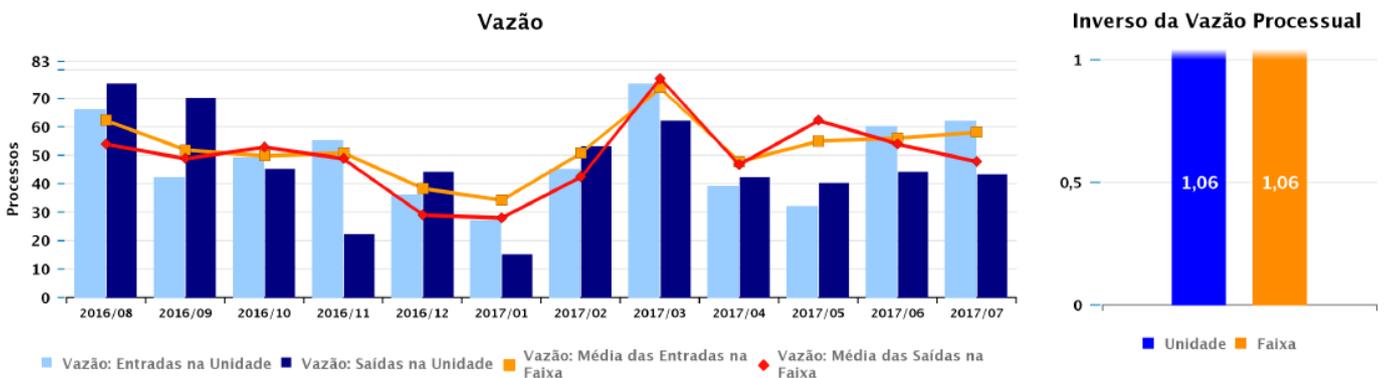
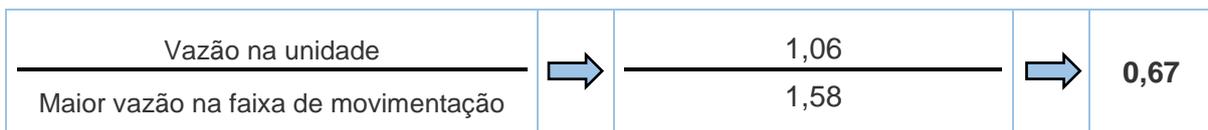
A vazão processual corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

Fórmula de apuração:



Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:



	Casos novos	Arquivados definitivamente + remitidos a outras VTs	Arquivados em relação aos casos novos
	Ago-2016 a Jul-2017		
<b>São Borja</b>	588	555	94,39%



<b>Média unidades similares</b>	607,14	569,86	93,86%
---------------------------------	--------	--------	--------

Conforme apontado acima, o número de processos arquivados definitivamente e remetidos a outras unidades foi superado em 33 pelo de casos novos, correspondendo a 94,39% daquele total. Dessa forma, o acervo processual registrou aumento no período avaliado.

Ademais, o número de processos arquivados na unidade foi inferior à média das unidades similares em valores absolutos, mas percentualmente maior em relação aos casos novos. Assim, o índice da vazão processual da unidade (0,67) foi melhor que o da sua faixa de movimentação processual (0,71).

### 3.5 PRAZO MÉDIO

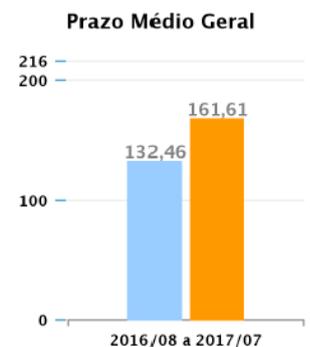
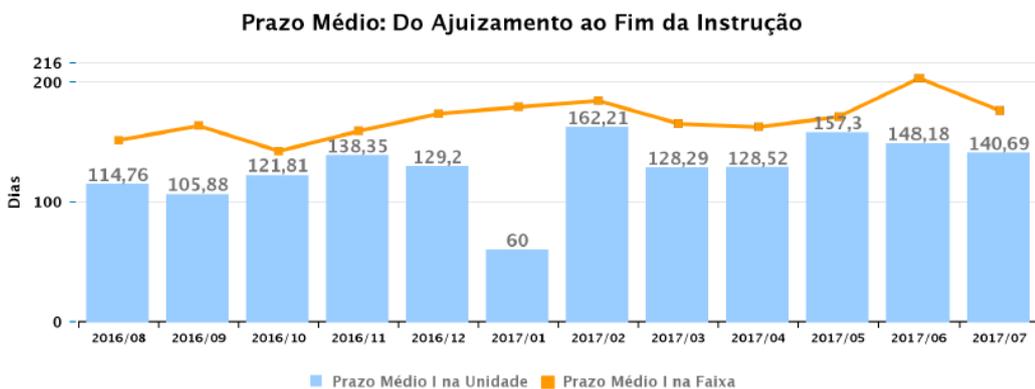
#### 3.5.1 Prazo Médio do Ajuizamento ao Fim da Instrução

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da sessão de audiência que encerrou a instrução. São considerados na base de cálculo os processos com instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Prazo médio na unidade	132,46	➔	0,6
Maior prazo médio na faixa de movimentação	219,6		



<b>Prazo médio do ajuizamento ao fim da instrução</b>			
	<b>Período</b>	<b>Período</b>	<b>Variação</b>
	<b>Ago-2015 a Jul-2016</b>	<b>Ago-2016 a Jul-2017</b>	
<b>São Borja</b>	142,21	132,46	-6,86%
<b>Média unidades similares</b>	146,82	161,61	10,07%

O prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e o encerramento da instrução



registrou queda de 6,86% no período em análise, conforme se vê na tabela acima, ficando 29,15 dias menor que o prazo da média da sua faixa de movimentação processual.

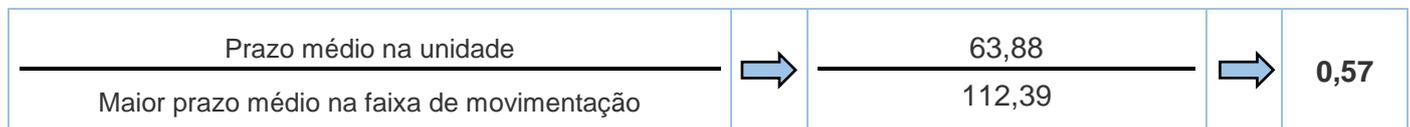
Com isso, o índice obtido pela Unidade (0,60) foi menor e, portanto, melhor que o índice médio de sua faixa de tramitação processual (0,74), traduzindo um bom resultado nesse particular.

### 3.5.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

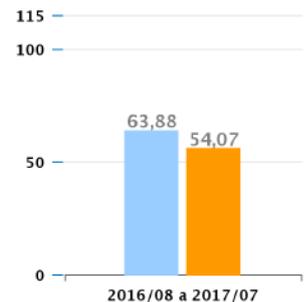
Fórmula de apuração:



**Prazo Médio: Da Conclusão à Prolação da Sentença**



**Prazo Médio Geral**



Prazo médio da conclusão – sentença			
	Período	Período	Variação
	Ago-2015 a Jul-2016	Ago-2016 a Jul-2017	
<b>São Borja</b>	92,52	63,88	-30,96%
<b>Média unidades similares</b>	69,00	54,07	-21,64%

O prazo médio decorrido entre a conclusão e a prolação da sentença registrou queda de 30,96% no período avaliado. Contudo, o tempo médio para prolação de sentença na Unidade foi 9,81 dias maior que o da média da sua respectiva faixa de movimentação processual, o que fez com que o desempenho da Unidade (0,57) fosse pior que o da média, que obteve um índice de 0,48 no quesito.

### 3.5.3 Prazo Médio do Início ao Encerramento da Execução

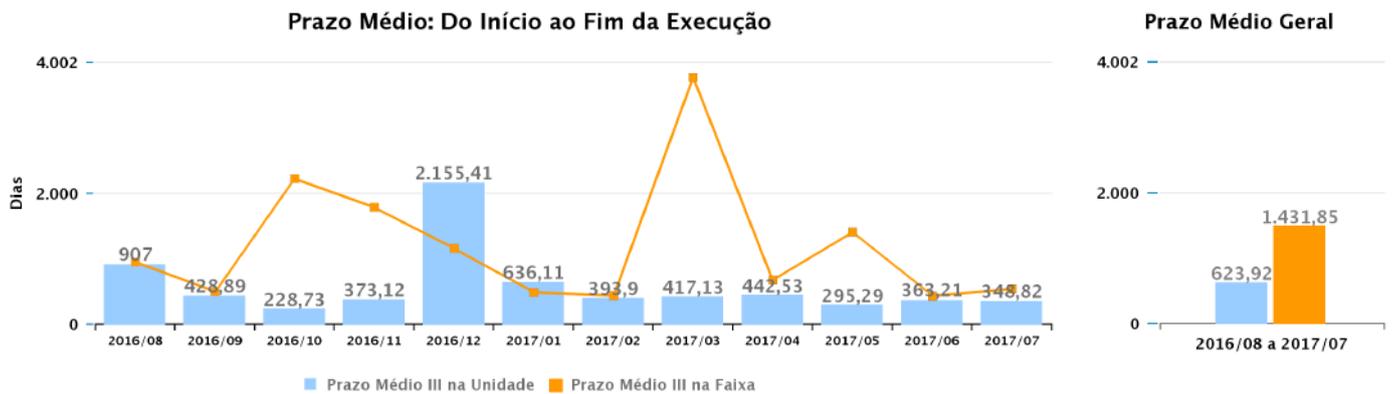
Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início e a data do encerramento da execução. São considerados na base de cálculo os processos com execuções encerradas no período. O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio



da Unidade o maior prazo médio dentre as unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Prazo médio na unidade	623,92	➔	0,17
Maior prazo médio na faixa de movimentação	3.611,9		



	Prazo médio do início ao fim da execução		Variação
	Período Ago-2015 a Jul-2016	Período Ago-2016 a Jul-2017	
<b>São Borja</b>	472,76	623,92	31,97%
<b>Média unidades similares</b>	655,84	1.431,85	118,32%

O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da fase de execução sofreu elevação de 31,97%, o que corresponde a um aumento de 151,16 dias. Ademais, importante referir que o prazo médio na Vara (623,92 dias) ficou bastante abaixo do prazo médio das unidades similares (1.431,85 dias), apresentando diferença superior a 800 dias.

O índice obtido pela unidade (0,17) foi bastante inferior ao índice médio de sua faixa processual (0,40), evidenciando um bom desempenho da Vara no aspecto.

### 3.5.4 Prazo Médio do Ajuizamento ao Arquivamento do Processo

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre o ajuizamento e o arquivamento definitivo do processo. São considerados na base de cálculo os processos arquivados definitivamente no período de referência. O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

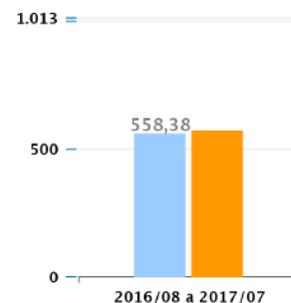
Prazo médio na unidade	558,38	➔	0,85
Maior prazo médio na faixa de movimentação	655,45		



**Prazo Médio: Do Ajuizamento ao Arquivamento**



**Prazo Médio Geral**



Prazo médio ajuizamento-arquivamento			
	Período	Período	Variação
	Ago-2015 a Jul-2016	Ago-2016 a Jul-2017	
<b>Sao Borja</b>	595,37	558,38	-6,21%
<b>Média unidades similares</b>	645,03	548,51	-14,96%

O prazo médio decorrido entre o ajuizamento e o arquivamento do processo recuou 6,21%, taxa inferior àquela registrada na média da respectiva faixa de movimentação processual, em que o prazo foi reduzido em 14,96%.

Como o prazo da Unidade foi maior que o prazo médio da sua faixa processual, o índice por ela obtido (0,85) também foi maior que o da média, ainda que a diferença tenha sido mínima (0,84).

### 3.6 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso}}{\text{Somatório dos pesos atribuídos às variáveis}}$	➡	$\frac{(0,37 \times 2) + (0,19 \times 1) + (0,84 \times 3) + (0,59 \times 1) + (0,67 \times 1) + (0,60 \times 2) + (0,57 \times 2) + (0,17 \times 2) + (0,85 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+2+1)}$	➡	<b>0,55</b>
---	---	---	---	-------------

O índice de produtividade da unidade (0,55) foi melhor que o índice das unidades semelhantes (0,58), sobretudo em razão dos bons índices alcançados na taxa de congestionamento da liquidação, no acervo processual, na vazão processual, bem como nos prazos médios da instrução e da execução. Deverá a Vara, contudo, atentar para o congestionamento nas fases de instrução e execução, bem como nos prazos médios para prolação de sentença e do início ao arquivamento do processo, os quais devem ser melhorados.



### 3.7 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

**A Força de Trabalho Real** corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Dias líquidos trabalhados}}{\text{Quantidade de dias no período}}$$

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade.

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação	Ausências	Dias líquidos	Servidores em atividade
Ederson Caetano da Silva	1/8/2016	31/7/2017	365	0	365	1
Aparicio Brasil Cabral Neto	1/8/2016	31/7/2017	365	0	365	1
Luciano Haubert	18/4/2017	31/7/2017	105	0	105	0,2876712329
Vinicius Torbitz Palmeiro	1/8/2016	31/7/2017	365	8	357	0,9780821918
Janice Dal Santo da Ros	1/8/2016	31/7/2017	365	4	361	0,9890410959
Marluzy da Silva Likes Palmeiro	1/8/2016	31/7/2017	365	8	357	0,9780821918
Deborah Graciano Martin	1/8/2016	21/3/2017	233	0	233	0,6383561644
Roberta Zanandrea Contin	1/8/2016	31/7/2017	365	175	190	0,5205479452
Cibele Nagy	16/12/2016	31/7/2017	228	7	221	0,6054794521
<b>TOTAL</b>						<b>6,93</b>

\* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" se referem ao período avaliado, e não às datas originais desses eventos.

**A Força de Trabalho Ideal**, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A Vara do Trabalho de São Borja, no triênio 2014 a 2016, apresentou a média anual de 546,67 casos novos. Dessa forma, a sua força de trabalho ideal para o período de agosto de 2016 a julho de 2017 foi de **07 servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Faixa	Subfaixa	Lotação
-------	----------	---------



DE 501 A 750 PROCESSOS POR ANO	501 a 625	07 servidores
	626 a 750	08 servidores

Finalmente, o **Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real, pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na Vara do Trabalho de São Borja

Força de trabalho real	→	$\frac{6,93}{7}$	→	<b>99%</b>
Força de trabalho ideal				

### 3.8 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

Índice de produtividade x força de trabalho	→	$0,55 \times 99\%$	→	<b>0,54</b>
---	---	--------------------	---	-------------

Conforme apontado no quadro do Mapeamento Global de Desempenho, o índice geral da Unidade foi menor e, portanto, melhor que o índice geral médio das unidades da mesma faixa de movimentação processual (0,57).

## 4 METAS DO CNJ

### 4.1. ANO DE 2016

**4.1.1 Meta 1:** “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2016 CNJ			
Distribuídos até 31.12.2016	Solucionados até 31.12.2016	%	Resultado
563	565	<b>100,36%</b>	<b>Meta cumprida</b>

**4.1.2 Meta 2:** “Julgar, até 31.12.2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2014”.

META 2/2016 CNJ			
Processos não julgados até 31.12.2014	Processos distribuídos até 31.12.2014 e julgados entre 01.01.2015 e 31.12.2016	%	Resultado
265	265	<b>100,00%</b>	<b>Meta cumprida</b>

**4.1.3 Meta 3:** “Aumentar em 2% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014”.



META 3/2016 CNJ				
Conciliações	Solucionados	%	Meta para 2016	Resultado
247	571	43,26%	45%	<b>Meta não cumprida</b>

**4.1.4 Meta 5:** “Baixar, em 2016, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2016 CNJ			
Casos novos de execução em 2016	Execuções baixadas* em 2016	Grau de Cumprimento	Resultado
236	286	121,19%	<b>Meta cumprida</b>

\* Segundo o Glossário das Metas de 2016, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pendente apenas pagamento de custas processuais.

**4.1.5 Meta 6:** “Identificar e julgar até 31.12.2016 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2013, no primeiro grau, e até 31.12.2014, no segundo grau”.

META 6/2016 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2013 pendentes de solução	Resultado
0	<b>Meta cumprida</b>

**4.1.6 Meta 7:** “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

META 7/2016 CNJ			
Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2015		Processos tramitando na Unidade em 31.12.2015	Processos tramitando na Unidade em 31.12.2016
1º	1º WMS Supermercados do Brasil Ltda.	17	5
2º	2º União	11	6
3º	3º Estado do Rio Grande do Sul	8	2
4º	4º Caixa Econômica Federal	3	0
5º	5º Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN	6	13
6º	6º Oi S.A.	0	1
7º	7º Banco do Estado do Rio Grande do Sul	3	0
8º	8º Claro S.A.	0	0
9º	9º Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.	0	0
10º	10º Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	0	7

META 7/2016 CNJ			
Total em 2015	Total em 2016	Meta a ser atendida	Resultado
48	34	47	<b>Meta cumprida</b>



## 4.2. ANO DE 2017

**4.2.1 Meta 1:** “Julgar o equivalente a 90% da quantidade de processos de conhecimento distribuídos no ano corrente, com redução proporcional à redução do número de juízes e servidores cujos cargos não foram repostos”.

META 1/2017 CNJ			
Distribuídos até 31.07.2017	Solucionados até 31.07.2017	%	Resultado
330	271	82,12%	Indicativo de não cumprimento da meta

**4.2.2 Meta 2:** “Identificar e julgar até 31.12.2017, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2015 no 1º no 2º graus”.

META 2/2017 CNJ			
Processos não julgados até 31.12.2015	Processos distribuídos até 31.12.2015 e julgados entre 01.01.2016 e 31.07.2017	%	Resultado
260	258	99,23%	Meta já cumprida

**4.2.3 Meta 3:** “Aumentar o índice de Conciliação na Fase de Conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 2 pontos Percentuais, excluindo-se da base de cálculo os processos com desistência e arquivamento, e com fixação de cláusula de barreira de 54%”.

META 3/2017 CNJ				
Conciliações até 31.05.2017	Solucionados até 31.07.2017 (excluindo-se desistências e arquivamentos)	%	Meta para 2016	Resultado
136	257	52,92%	51%	Indicativo de cumprimento da meta

**4.2.4 Meta 5:** “Baixar 90% do total de casos novos de execução do ano corrente, com redução proporcional à redução do número de juízes e servidores cujos cargos não foram repostos”.

META 5/2017 CNJ			
Casos novos de execução até 31.05.2017	Execuções baixadas* até 31.07.2017	Grau de Cumprimento	Resultado
98	111	113,27%	Indicativo de cumprimento da meta

\* Segundo o Glossário das Metas de 2016, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.



**4.2.5 Meta 6:** “Identificar e julgar, até 31.12.2017, 98% as ações coletivas distribuídas até 31.12.2014, no primeiro grau”.

META 6/2017 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2014 pendentes de solução em 31.07.2017	Resultado
0	<b>Meta já cumprida</b>

**4.2.6 Meta 7:** “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

META 7/2017 CNJ			
Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2016		Processos tramitando na Unidade em 31.12.2016	Processos tramitando na Unidade em 31.07.2017
1º	1º WMS Supermercados do Brasil Ltda.	5	8
2º	2º Estado do Rio Grande do Sul	2	2
3º	3º Caixa Econômica Federal	0	0
4º	4º General Motors do Brasil Ltda.	0	0
5º	5º Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	7	7
6º	6º Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN	13	9
7º	7º Claro S.A.	0	0
8º	8º Oi S.A. (em Recuperação Judicial)	1	1
9º	9º Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.	0	0
10º	10º Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D	1	1

META 7/2017 CNJ			
Total em 31.12.2016	Total em 31.07.2017	Meta para 31.12.2017	Resultado
29	28	<b>28</b>	<b>Indicativo de cumprimento da meta</b>

## 5 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

### 5.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências semanalmente, às terças-feiras, pela manhã e à tarde e, quinzenalmente, às quartas-feiras. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.



J1	Segunda	Terça	Quarta*	Quinta	Sexta
Manhã	-	6 (I) 1 (U) 3 (P)	6 (I) 1 (U) 3 (P)	-	-
Tarde	-	6 (I) 1 (U) 3 (P)	6 (I) 1 (U) 3 (P)	-	-

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria na data da Correição)

\*Às quartas-feiras, as audiências são realizadas quinzenalmente, alternadas com as audiências realizadas no Posto de Itaqui.

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

É feita triagem das iniciais e, para melhor logística das partes e advogados de outros municípios, as audiências são designadas em Secretaria de forma a agrupar ações contra a mesma empresa ou de um mesmo advogado no mesmo turno de pauta. Todos os processos têm audiência inicial. Não é determinado o desmembramento de ações quando a reclamatória envolve matéria acidentária. Não é determinada a adequação de rito quando a ação é proposta pelo rito ordinário, mas os pedidos comportam o rito sumaríssimo. Normalmente é designada audiência para encerramento da instrução.

Segundo o Diretor de Secretaria, são realizadas audiências de conciliação, em processos na fase de execução, a pedido das partes.

## 5.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última Data Marcada		Próxima Data Livre	
	J1	J2	J1	J2
Inicial	17.10.2017	-	17.10.2017*	-
Una Sumaríssimo	26.09.2017	-	03.10.2017	-
Instrução	13.03.2018	-	13.03.2018	-

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria na data da Correição)

\*em função de um período de férias da Juíza

## 5.3 PRAZO MÉDIO DAS AUDIÊNCIAS INICIAIS

Prazo médio audiências iniciais (em dias)				
		Ago-2015 a Jul-2016	Ago-2016 a Jul-2017	Varição
Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência	Média Sumaríssimo	28,6	32,31	12,97%
	Média Ordinário	36,99	31,17	-15,73%
	Média Geral	30,97	36,69	18,47%



	<b>Média na faixa – Sumaríssimo</b>	55,41	59,63	7,62%
	<b>Média na faixa – Ordinário</b>	59,34	62,49	5,31%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.08.2017)

As audiências iniciais no rito sumaríssimo registraram elevação no seu prazo médio no período em análise: aumento de 28,6 dias para 32,31 dias (12,97%). Em contrapartida, o prazo médio da audiência inicial do rito ordinário registrou queda de 36,99 para 31,17 dias (15,73%). Na comparação com a média das unidades de mesmo porte, tanto os prazos médios de audiência do rito ordinário quanto do rito sumaríssimo foram menores que os prazos médios da faixa processual.

É oportuno esclarecer, ainda, que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elasticar a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior.

Em consulta ao livro pauta no momento da inspeção, constatou-se que as pautas de iniciais efetivamente disponíveis apresentam prazos médios similares aos apontados pelo sistema e-Gestão.

#### 5.4 PRAZO MÉDIO DAS AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

Prazo médio (em dias)				
		Ago-2015 a Jul-2016	Ago-2016 a Jul-2017	Variação
Da Realização da 1ª Audiência até o Encerramento da Instrução	<b>Média Sumaríssimo</b>	20,16	5,74	-71,53%
	<b>Média Ordinário</b>	126,68	116,38	-8,13%
	<b>Média Geral</b>	<b>117,96</b>	<b>109,17</b>	<b>-7,45%</b>
	<b>Média na faixa – sum</b>	27,38	26,76	-2,26%
	<b>Média na faixa – ord</b>	107,32	119,85	11,68%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.08.2017)

As audiências de prosseguimento no rito sumaríssimo registraram queda expressiva no seu prazo médio no período em análise: redução de 20,16 dias para 5,74 dias (71,53%). Da mesma forma, o prazo médio da audiência inicial do rito ordinário diminuiu de 126,68 para 116,38 dias (redução de 8,13%). Destaca-se que os prazos médios de audiência da Unidade foram menores que os da média da faixa processual, tanto no sumaríssimo quanto no ordinário.

Em consulta ao livro pauta no momento da inspeção, constatou-se que as pautas de prosseguimento efetivamente disponíveis apresentam prazos médios superiores aos apontados pelo sistema e-Gestão.

#### 5.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Juiz (a)	Ago-2016 a Jul-2017				
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL



Adair João Magnaguagno	269	168	17	10	<b>464</b>
Felipe Jakobson Lerrer	18	9	2	0	<b>29</b>
Lenara Aita Bozzetto	140	88	7	1	<b>236</b>
Vinicius de Paula Löblein	80	34	7	0	<b>121</b>
<b>TOTAL</b>	<b>507</b>	<b>299</b>	<b>33</b>	<b>11</b>	<b>850</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.08.2017)

## 5.6 ADIAMENTO DE PAUTA

Eventuais adiamentos de pautas deverão ser comunicados à Corregedoria Regional, para fins informativos, conforme previsto no art. 4º, § 8º, do Provimento n. 250/2016, da Corregedoria Regional.

## 5.7 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 26, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 5.1 e 5.5 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Consta-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

## 5.8 INCIDENTES PROCESSUAIS NA UNIDADE JUDICIÁRIA

	INCIDENTES PROCESSUAIS					
	Ago-2015 a Jul-2016			Ago-2016 a Jul-2017		
	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes
<b>Embargos de declaração</b>	72	78	5	24	17	8
<b>Exceção de Incompetência</b>	4	4	0	12	6	3
<b>Antecipações de tutela</b>	31	33	0	43	40	3
<b>Impugnações à sentença de liquidação</b>	8	5	5	5	8	2
<b>Embargos à execução</b>	44	17	30	59	59	10
<b>Embargos à arrematação</b>	0	0	0	0	0	0
<b>Embargos à adjudicação</b>	0	0	0	0	0	0
<b>Exceções de pré-executividade</b>	2	3	2	5	6	0
<b>TOTAL</b>	<b>161</b>	<b>140</b>	<b>42</b>	<b>148</b>	<b>136</b>	<b>26</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.08.2017)

Com base nos dados do quadro acima, constatou-se que foram recebidos 148 incidentes processuais, no período de agosto de 2016 a julho de 2017, na Unidade Judiciária, o que corresponde a uma redução de 8,07% em relação ao ano anterior. Percebe-se, também, que o número de incidentes processuais julgados caiu 2,86% na comparação entre os dois períodos, passando de 140 para 136. Em face disso, o número total de incidentes processuais pendentes de decisão foi reduzido em cerca de 38% no período (de 42 para 26 processos).

## 5.9 PROCESSOS SOLUCIONADOS



Tipo de solução		Ago-2015 a Jul-2016		Ago-2016 a Jul-2017	
		QTD	%	QTD	%
Com exame de mérito	Conciliação	232	42,18	251	47,09
	Julgado procedente	4	0,73	8	1,50
	Julgado procedente em parte	209	38,00	170	31,89
	Julgado improcedente	55	10,00	36	6,75
	Extinto	2	0,36	0	0,00
	Outras decisões	0	0,00	0	0,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>502</b>	<b>91,27</b>	<b>465</b>	<b>87,24</b>
Sem exame de mérito	Extinto	21	3,82	25	4,69
	Arquivamento (art. 844 CLT)	20	3,64	16	3,00
	Desistência	6	1,09	13	2,44
	Outras decisões	1	0,18	14	2,63
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>48</b>	<b>8,73</b>	<b>68</b>	<b>12,76</b>
<b>TOTAL</b>		<b>550</b>	<b>100,00</b>	<b>533</b>	<b>100,00</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.08.2017)

Verificou-se uma redução de 3,09% na quantidade de processos solucionados pelos juízes que atuaram na Unidade Judiciária entre os períodos em análise. A produção nessa Unidade foi superada em 17,71% pela produção média das Varas com tramitação processual similar, que foi de 627,43 processos solucionados no período.

Ademais, a análise do quadro acima demonstra aumento de 8,19% no número de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária. No primeiro período, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 232, representando 42,18% dos processos solucionados. Já no segundo período, o número total de conciliações subiu para 251, correspondendo a 47,09%. Sinala-se, ainda, que o número de acordos realizados pelos juízes foi menor que o número de acordos feitos na média da faixa de movimentação processual, que foi de 320,14 acordos no período.

Abaixo encontram-se discriminados os tipos de solução por magistrado que atuou na unidade no período avaliado.

Juiz (a)	Ago-2016 a Jul-2017				Sem exame de mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL		
Adair João Magnaguagno	126	177	0	303	41	<b>344</b>
Lenara Aita Bozzetto	70	5	0	75	11	<b>86</b>
Vinícius de Paula Löblein	36	29	0	65	6	<b>71</b>
Felipe Jakobson Lerre	17	2	0	19	6	<b>25</b>
Denilson da Silva Mroginski	1	0	0	1	0	<b>1</b>
Diogo Guerra	1	0	0	1	3	<b>4</b>
Átila da Rold Roesler	0	1	0	1	0	<b>1</b>



Laura Antunes de Souza	0	0	0	0	1	1
<b>TOTAL</b>	<b>251</b>	<b>214</b>	<b>0</b>	<b>465</b>	<b>68</b>	<b>533</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.08.2017)

## 5.10 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 30 DIAS

A Corregedoria, a partir do IMC 306 (fevereiro de 2017) dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias, conforme disposto no art. 226, III, do Código de Processo Civil, e Ato GCGJT N. 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 10 de fevereiro de 2017, o qual revogou o §3º do art. 6º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

Mediante apuração realizada por meio do *Projeto BI TRT4*, foram identificadas as seguintes pendências:

Juiz	Tipo de Incidente	Quantidade
Lenara Aita Bozzetto	Sentenças de conhecimento	55
Vinicius De Paula Löblein	Embargos de declaração	05
Vinicius De Paula Löblein	Impugnações à sentença de liquidação	01
Vinicius De Paula Löblein	Embargos à execução	01
<b>Total: 62 processos</b>		

(Fonte: Consulta ao Projeto BI TRT4 em 22.08.2017. Processos conclusos para prolação de sentença há mais de 30 dias contados da data da inspeção correcional: 29.07.2017)

\*Listagem das sentenças pendentes há mais de 30 dias consta, em anexo, ao final da presente ata de correição.

## 6 ROTINAS DE SECRETARIA

### 6.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS

As notificações e os ofícios são expedidos em, no máximo, 3 dias da determinação.

### 6.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S

Mandados e autorizações judiciais são expedidos em, no máximo, 72 horas após a assinatura do despacho. Há poucos Precatórios e Requisições de Pequeno Valor, os quais são expedidos no mesmo prazo de até 72 horas.

### 6.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Os alvarás são expedidos em até 24 horas da determinação.

### 6.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

A unidade recebe, em média, 40 petições por dia entre processos físicos e eletrônicos - 30 eletrônicos e 10 físicos. No dia da inspeção, estavam sendo analisadas as petições protocoladas no dia anterior, 28.08.2017.

### 6.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Nos processos físicos, o prazo é certificado em uma semana após o vencimento (na data da correição estava sendo certificado o prazo do dia 22.08.2017). Nos processos eletrônicos, a certificação do prazo é feita diariamente.



## 6.6 REMESSA DE AUTOS AO TRT

Os processos físicos são remetidos ao TRT uma vez por semana.

## 6.7 CONVÊNIOS

A unidade utiliza os convênios BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD e SERASAJUD, de ofício. O próprio Diretor realiza as consultas uma vez por semana.

## 6.8 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

A remessa de processos ao arquivo é feita mensalmente.

O Diretor foi orientado a registrar no sistema o andamento de “arquivado definitivamente” antes de formar o lote a ser efetivamente enviado ao arquivo.

## 6.9. EXECUÇÃO REUNIDA

A Unidade tem poucas execuções reunidas (por volta de 6), mas as existentes são bastante volumosas, envolvem um grande número de processos. Nos processos reunidos não é registrado o andamento de *extinção da execução* mas sim o andamento de *execução reunida*.

A maior das execuções é contra a URCAMP e ela está sendo conduzida pelo JAEP/CEJUSC, noutros moldes.

## 6.10 PROCEDIMENTO EM RELAÇÃO AO BNDT

	BNDT		
	Ago-2015 a Jul-2016	Ago-2016 a Jul-2017	Variação
Processos com inclusão de devedor no BNDT	174	226	-23,01%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	134	127	5,51%
<b>Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT</b>	<b>1.592</b>	<b>1.598</b>	<b>-0,38%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.08.2017)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Segundo o Diretor de Secretaria, a inscrição é feita depois de realizada a consulta ao Bacen. A retirada é feita após o pagamento, no mesmo despacho que determina a expedição do alvará.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto n. 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas pela Vara Trabalho de São Borja definitivamente desde 01.01.2014 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 31.07.2017. Dessa consulta constatou-se a existência de **05 processos** com execução encerrada e com devedores ainda inscritos no BNDT, cuja situação processual se encontra descrita abaixo:



<b>1</b>	<b>Processo n. 0020090-77.2015.5.04.0871</b>
Em 26.10.2016 foi lançado o andamento “arquivados os autos definitivamente”. No entanto, Saul Figueiredo dos Santos permanece inscrito junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia ou suspensão da exigibilidade do débito”.	
<b>2</b>	<b>Processo n. 0020110-68.2015.5.04.0871</b>
Em 08.09.2016 foi lançado o andamento “arquivados os autos definitivamente”. No entanto, a executada ICR Cereais Ltda. permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “com garantia do débito”.	
<b>3</b>	<b>Processo n. 0020131-44.2015.5.04.0871</b>
Em 12.05.2016 foi lançado o andamento “arquivados os autos definitivamente”. No entanto, a executada MARCIA TERESINHA MOTTA DO CARMO permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia ou suspensão da exigibilidade do débito”.	
<b>4</b>	<b>Processo n. 0020178-81.2016.5.04.0871</b>
Em 10.05.2017 foi lançado o andamento “arquivados os autos definitivamente”. No entanto, a executada ROGER BARBOSA DA SILVA & CIA LTDA – ME permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “com garantia do débito”.	
<b>5</b>	<b>Processo n. 0020670-73.2016.5.04.0871</b>
Em 26.05.2017 foi lançado o andamento “arquivados os autos definitivamente”. No entanto, a executada PAULO EDSON LOUREIRO DA ROSA – ME permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia ou suspensão da exigibilidade”.	

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 25.07.2017)

## 6.11 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

### 6.11.1 Lançamento de incidentes processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, mediante levantamento realizado no sistema E-Gestão, verificou-se a existência de pendências há mais de seis meses em processos que não apresentaram solução adequada no sistema processual, consoante se demonstra, por amostragem, nos apontamentos do quadro abaixo:

<b>1</b>	<b>Processo n. 0020051-46.2016.5.04.0871</b>
<b>Situação processual:</b> Em 01.07.2016 foram apresentados <b>embargos de declaração</b> pela reclamante, os quais não foram recebidos, por incabíveis, em 05.07.2016 (id 8b97c62), proferido por meio de simples despacho. Assim, sem que tenha sido o incidente apreciado por meio do andamento específico (acolhimento/não acolhimento/não conhecimento), permanece a pendência.	
<b>2</b>	<b>Processo n. 0000159-59.2013.5.04.0871</b>
<b>Situação processual:</b> apresentados <b>embargos à penhora</b> em 26.08.2016 pela reclamada, estes foram apreciados em 30.08.2016 por meio de simples decisão. Assim, sem que tenha sido feita a devida conclusão (autos conclusos para julgamento) e dada a devida solução (decisão em incidente processual), permanece a pendência junto ao sistema.	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 02.08.2017)

Dessa forma, se mostra necessária a correção dos lançamentos processuais nos sistemas informatizados (inFOR e PJ-e) a fim de eliminar as pendências constatadas, de modo a corrigir os dados estatísticos da Unidade.

### 6.11.2 Irregularidades dos Lançamentos no InFOR



No quadro abaixo, são listadas as **práticas irregulares** da Unidade quando do registro de andamentos no inFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída em 22.08.2017.

Demora no impulso processual – Processos Exemplos:	
0000245-30.2013.5.04.0871	
Processo aguardando pagamento de precatório sem o uso do andamento específico – Processo Exemplo:	
0014700-35.1992.5.04.0871	0158100-78.1990.5.04.0871

A listagem extraída do inFOR indica a existência de **262 processos parados**. No quadro acima consta, exemplificativamente, a situação de alguns processos parados, sem andamento ou com andamento equivocado. Portanto, recomenda-se à Unidade que faça uma análise minuciosa da listagem de processos parados, dando o impulso processual necessário ou retificando os andamentos, dependendo do caso.

### 6.11.3 Processo Judicial Eletrônico - PJe

Conforme Cronograma de Implantação do Processo Judicial Eletrônico deste Regional aprovado pelo TST, o PJe foi implantado na Unidade Judiciária em 03.09.2015.

Foram analisados alguns agrupadores e caixas representativos da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise foi efetuada remotamente no dia da inspeção correcional, 28.08.2017. A posição, na data, é a que segue:

Agrupador	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado	3	0020000-69.2015.5.04.0871	28.08.2015
Processos com Petições Avulsas	1	<u>020256-41.2017.5.04.0871</u>	29.08.2017
Processos com Habilitações nos Autos Não Lidas	87	0020091-91.2017.5.04.0871	14.03.2017
Processos com petições não apreciadas	4	<u>0020051-80.2015.5.04.0871</u>	28.08.2017
Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça	1	0020575-09.2017.5.04.0871	04.08.2017
Processos com Audiências não designadas	3	0020485-98.2017.5.04.0871	11.07.2017

Pasta	Fase	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Aguardando apreciação pela instância superior	1- Conhecimento	121	<u>0020005-91.2015.5.04.0871</u>	27.04.2016
Aguardando Audiência	1- Conhecimento	200	<u>0020185-39.2017.5.04.0871</u>	23.03.2017
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	1- Conhecimento	51	<u>0020179-66.2016.5.04.0871</u>	18.05.2016
Aguardando final do sobrestamento	1- Conhecimento	2	<u>0020861-21.2016.5.04.0871</u>	22.03.2017
Aguardando laudo pericial	1- Conhecimento	27	<u>0020689-79.2016.5.04.0871</u>	13.04.2017
Aguardando término dos prazos	1- Conhecimento	28	<u>0020006-08.2017.5.04.0871</u>	10.07.2017



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

<b>Analisar Despacho</b>	1- Conhecimento	4	<u>0020573-39.2017.5.04.0871</u>	24.08.2017
<b>Analisar Sentença</b>	1- Conhecimento	1	<u>0020213-07.2017.5.04.0871</u>	25.08.2017
<b>Análise do Conhecimento</b>	1- Conhecimento	3	<u>0020580-31.2017.5.04.0871</u>	28.08.2017
<b>Cumprimento de providências</b>	1- Conhecimento	19	<u>0020609-18.2016.5.04.0871</u>	15.05.2017
<b>Minutar Decisão</b>	1- Conhecimento	11	<u>0020477-58.2016.5.04.0871</u>	01.06.2017
<b>Minutar Sentença</b>	1- Conhecimento	78	<u>0020733-98.2016.5.04.0871</u>	18.04.2017
<b>Aguardando apreciação pela instância superior</b>	2 - Liquidação	3	<u>0010006-80.2016.5.04.0871</u>	20.03.2017
<b>Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos</b>	2 - Liquidação	1	<u>0000166-80.2015.5.04.0871</u>	04.05.2017
<b>Aguardando término dos prazos</b>	2 - Liquidação	20	<u>0000510-95.2014.5.04.0871</u>	16.08.2017
<b>Análise de Liquidação</b>	2 - Liquidação	5	<u>0020118-11.2016.5.04.0871</u>	29.08.2017
<b>Cumprimento de providências</b>	2 - Liquidação	2	<u>0020033-25.2016.5.04.0871</u>	25.07.2017
<b>Aguardando apreciação pela instância superior</b>	3 - Execução	46	<u>0020058-38.2016.5.04.0871</u>	12.12.2016
<b>Aguardando audiência - Exec</b>	3 - Execução	8	<u>0020380-58.2016.5.04.0871</u>	20.06.2017
<b>Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos</b>	3 - Execução	2	<u>0000360-80.2015.5.04.0871</u>	18.08.2017
<b>Aguardando final do sobrestamento</b>	3 - Execução	9	<u>0020027-52.2015.5.04.0871</u>	23.02.2017
<b>Aguardando término dos prazos</b>	3 - Execução	33	<u>0020849-07.2016.5.04.0871</u>	31.07.2017
<b>Analisar expediente da secretaria</b>	3 - Execução	2	<u>0020588-42.2016.5.04.0871</u>	28.08.2017
<b>Análise de Execução</b>	3 - Execução	2	<u>0000509-81.2012.5.04.0871</u>	29.08.2017
<b>BacenJud</b>	3 - Execução	1	<u>0000244-74.2015.5.04.0871</u>	28.08.2017
<b>Cumprimento de providências</b>	3 - Execução	20	<u>0020187-77.2015.5.04.0871</u>	10.07.2017
<b>Prazos vencidos</b>	3 - Execução	5	<u>0020380-24.2017.5.04.0871</u>	25.08.2017
<b>Publicar DJe - Exec</b>	3 - Execução	1	<u>0020225-55.2016.5.04.0871</u>	29.08.2017
<b>SerasaJud</b>	3 - Execução	2	<u>0020339-91.2016.5.04.0871</u>	21.08.2017

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe na data da correição)

Para apontamentos específicos quanto ao andamento/movimentação processual, foram selecionados e analisados os seguintes processos entre os dias 19.08 e 21.08.2017:

**1 Processo n. 0020094-80.2016.5.04.0871**

**Fase: Liquidação**

**Movimentação processual:** demora no impulso processual entre o vencimento *in albis* do prazo em 04.04.2017 (ID 8590605) para o reclamante apresentar contrarrazões e a remessa dos autos para o Tribunal efetivada em 22.05.2017.

**2 Processo n. 0000609-65.2014.5.04.0871**



### Fase: Liquidação

**Movimentação processual:** demora no impulso processual entre a apresentação de petição de cálculos pelo perito em 07.07.2017 (ID 59ce968) e o despacho subsequente proferido em 16.08.2017 (ID 979b06e), determinando a notificação das partes na forma do art. 879, § 2º, da CLT.

**3** **Processo n. 0020397-94.2016.5.04.0871**

### Fase: Execução

**Movimentação processual:** demora no impulso processual quanto ao cumprimento dos atos sucessivos de natureza executória entre as expedições de certidões de cálculo atualizadas em 29.06 (ID a96a90b) e 02.08.2017 (ID 22ea380), bem como o protocolo de tentativa de bloqueio de valores através do sistema Bacenjud em 04.08.2017 (ID 2d0d8a9).

**4** **Processo n. 0020117-26.2016.5.04.0871**

### Fase: Execução

**Movimentação processual:** demora no impulso processual entre o vencimento *in albis* do prazo em 07.07.2017 (ID 9180b81) para o reclamante apresentar manifestação acerca do prosseguimento da execução e despacho subsequente proferido em 01.08.2017 (ID 77add16), determinando o protesto do título executivo.

**5** **Processo n. 0020588-42.2016.5.04.0871**

### Fase: Execução

**Movimentação processual:** demora no impulso processual entre a manifestação de concordância de cálculo apresentada pelo reclamante em 16.06.2017 (ID a54b513) e decisão subsequente proferida em 10.08.2017 (ID 77e3eb6), julgando líquida a condenação.

## 6.12 EXAME DOS PROCESSOS FÍSICOS

Para as observações realizadas neste item, foram analisados 05 autos físicos solicitados à Unidade Judiciária a partir de listagem com 50 processos aleatórios gerada no sistema inFOR e disponibilizada para fins de correição à Vice-Corregedoria.

**1** **0000671-42.2013.5.04.0871**

**Fase:** Execução.

**Aspectos gerais dos autos:** Falta de assinatura em ato ou termo processual: termos de conclusão de fls. 368, 393, 397, 400, 422, 468, 481 e 486 sem a assinatura do servidor responsável (art. 209 do CPC).

**Movimentação processual:** nada a apontar.

**2** **0046300-78.2009.5.04.0871**

**Fase:** Execução.

**Aspectos gerais dos autos:** Falta de assinatura em ato ou termo processual: termos de conclusão de fls. 432, 435, 441, 456, 463, 470, 481, 489, 494, 499, 512, 528, 534, 544, 549 e 552 sem a assinatura do servidor responsável (art. 209 do CPC).

**Movimentação processual:** nada a apontar.

**3** **0000367-77.2012.5.04.0871**

**Fase:** Execução.



**Aspectos gerais dos autos: 1)** Falta de assinatura em ato ou termo processual: termos de conclusão de fls. 298 e 302 sem a assinatura do servidor responsável (art. 209 do CPC); **2)** Ausência de certidão de vencimento do prazo: ausência de certidão relativa ao vencimento do prazo (fl. 298) em 21.03.2016 para que fossem recebidas informações acerca de eventual repasse de valores (art. 95 da CPCR).

**Movimentação processual: 1)** demora no impulso processual: realizada tentativa de bloqueio de valores via Bacen jud em 18.03.2015, nova diligência somente foi realizada em 04.05.2015 (fl. 292); **2)** demora no impulso processual: proferido despacho determinando que se aguardasse pelo prazo de trinta dias informações sobre eventual repasse de valores, em 18.02.2016, os autos permaneceram sem qualquer movimentação até 09.05.2016, quando apresentada manifestação pela reclamante.

4

0000206-62.2015.5.04.0871

**Fase:** Sem fase.

**Aspectos gerais dos autos: 1)** Falta de assinatura em ato ou termo processual: termos de conclusão de fls. 55, 73, 77, 83, 87, 90, 103, 111, 115, 127, 140, 162, 172, 186, 191, 197 e 199 sem a assinatura do servidor responsável (art. 209 do CPC); **2)** Ausência de certidão de vencimento do prazo: ausência de certidão relativa ao vencimento do prazo (fl. 106) em 22.08.2016 para o reclamante ter ciência acerca do andamento de ato executório praticado por Juízo deprecado (art. 95 da CPCR).

**Movimentação processual:** nada a apontar.

5

0000122-61.2015.5.04.0871

**Fase:** Execução.

**Aspectos gerais dos autos: 1)** Falta de assinatura em ato ou termo processual: termos de conclusão de fls. 88, 114, 130, 141, 194, 237, 244, 256, 260, 262 sem a assinatura do servidor responsável (art. 209 do CPC); **2)** Termo de juntada com informações incompletas: termo de juntada lançado à fl. 108 não especifica o tipo de peça trazida aos autos pela parte reclamante (recurso ordinário) – Art. 101, parágrafo único da CPCR; **3)** Ausência de certidão de vencimento do prazo: ausência de certidão relativa ao vencimento do prazo (fl. 144-5) em 05.08.2016 para que as partes apresentassem cálculos de liquidação (art. 95 da CPCR).

**Movimentação processual:** nada a apontar.

\* Os aspectos gerais dos autos são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2016.

## 6.13 EXAME DOS LIVROS

Segundo o Diretor de Secretaria, a cobrança de carga é feita, aproximadamente, a cada 10 dias.

### 6.13.1 Advogados – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo para Devolução
1	0010400-39.2006.5.04.0871	17.07.2017
2	0000281-72.2013.5.04.0871	09.08.2017
3	0000043-82.2015.5.04.0871	14.08.2017
4	0090700-51.2007.5.04.0871	18.08.2017
5	0000271-96.2011.5.04.0871	18.08.2017
6	0026100-50.2009.5.04.0871	18.08.2017

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 22.08.2017)



### 6.13.2 Peritos – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo para Devolução
1	0000145-75.2013.5.04.0871	07.03.2017
2	0000277-35.2013.5.04.0871	14.08.2017

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 22.08.2017)

### 6.14 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação do Diretor de Secretaria a Unidade Judiciária **observa** a norma contida no art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

### 6.15 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Conforme informado pelo Diretor de Secretaria, após a liquidação da sentença, quando homologada a conta e apurado crédito de valor incontroverso, o depósito recursal é liberado em favor do credor e citada a reclamada pela diferença apurada.

### 6.16 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Por ocasião da correição, o Diretor de Secretaria informou que, em caso de descon sideração da personalidade jurídica da empresa executada, por meio de decisão fundamentada, o sócio é incluído no polo passivo e são utilizados os convênios BacenJud, RenaJud e InfoJud em relação a ele; após, é dada a ciência do bloqueio, se o resultado for positivo. Se nenhum dos convênios der resultado, o reclamante é intimado para se manifestar sobre o prosseguimento do feito. No silêncio, é utilizado o SerasaJud e feito o protesto judicial.

## 7 CUMPRIMENTO DOS MANDADOS PELO OFICIAL DE JUSTIÇA

### 7.1 Mandados Recebidos

Número de mandados recebidos – PROCESSOS FÍSICOS		
Mês/Ano	Total	Média mensal
Ago-2015 a Jul-2016	326	27,17
Ago-2016 a Jul-2017	204	17,00
Variação (%)	-37,42%	-37,42%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 15.08.2017)

Número de mandados recebidos – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)		
Mês/Ano	Total	Média mensal



<b>Ago-2015 a Jul-2016</b>	378	31,50
<b>Ago-2016 a Jul-2017</b>	619	51,58
<b>Variação</b>	63,76%	63,76%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 15.08.2017)

No período avaliado, a Vara do Trabalho de São Borja emitiu 823 mandados sendo 204 de processos físicos e 619 de processos eletrônicos. Dessa forma, a média mensal alcançou 68,58 mandados, média 16,9% menor do que a verificada no período anterior.

## 7.2. Cumprimento de Mandados

<b>Número de mandados cumpridos – PROCESSOS FÍSICOS</b>			
	<b>Ago-2015 a Jul-2016</b>	<b>Ago-2016 a Jul-2017</b>	<b>Variação</b>
<b>Busca e Apreensão</b>	4	4	0,00%
<b>Citação</b>	107	26	-75,70%
<b>Condução de Testemunha</b>	0	0	-
<b>Notificação</b>	100	93	-7,00%
<b>Penhora</b>	77	46	-40,26%
<b>Outros</b>	42	36	-14,29%
<b>TOTAL</b>	<b>330</b>	<b>205</b>	<b>-37,88%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 15.08.2017)

<b>Número de mandados cumpridos – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)</b>			
	<b>Ago-2015 a Jul-2016</b>	<b>Ago-2016 a Jul-2017</b>	<b>Variação</b>
<b>Notificação</b>	314	428	36,31%
<b>Mandado</b>	56	154	175,00%
<b>Ofícios</b>	8	20	150,00%
<b>TOTAL</b>	<b>378</b>	<b>602</b>	<b>59,26%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 15.08.2017)

Foram cumpridos 807 mandados pelos Oficiais de Justiça avaliadores no período entre agosto de 2016 e julho de 2017, dos quais 205 oriundos de processos físicos e 602 de processos eletrônicos. Dessa forma, a média geral de mandados cumpridos alcançou 67,25 por mês. Neste período, houve uma elevação de 99 mandados cumpridos na comparação com o período anterior, o que corresponde a um aumento de 13,98% na média mensal de mandados cumpridos.

Em relação aos tipos de diligência, nos processos físicos, a notificação foi a espécie mais frequente no período (93), seguida pela penhora (46). Já nos processos eletrônicos, os mandados de notificação foram os mais frequentes (428), seguidos pelos mandados de execução (154).



### 7.3 Tempo Médio para Cumprimento dos Mandados

Tempo para cumprimento dos mandados, em dias – PROCESSOS FÍSICOS			
	Ago-2015 a Jul-2016	Ago-2016 a Jul-2017	Variação
Busca e Apreensão	5,00	8,25	65,00%
Citação	13,07	7,92	-39,36%
Condução de Testemunha	-	-	-
Notificação	11,94	8,01	-32,91%
Penhora	19,35	18,85	-2,60%
Outros	16,76	14,14	-15,65%
<b>PRAZO MÉDIO GERAL</b>	<b>14,56</b>	<b>11,51</b>	<b>-20,95%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 15.08.2017)

Tempo para cumprimento dos mandados, em dias – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)			
	Ago-2015 a Jul-2016	Ago-2016 a Jul-2017	Variação
Notificação	12,27	11,61	-5,32%
Mandado	21,70	16,03	-26,11%
Ofício	4,13	9,70	135,15%
<b>PRAZO MÉDIO GERAL</b>	<b>13,49</b>	<b>12,68</b>	<b>-6,01%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 15.08.2017)

Em termos gerais, o tempo médio para cumprimento dos mandados de processos físicos pelos Oficiais de Justiça lotados na Vara do Trabalho de São Borja sofreu queda de 20,95% no período avaliado, na comparação com o ano anterior. Em relação ao tempo de cumprimento de cada tipo de mandado, constata-se que as penhoras apresentaram o maior prazo médio de cumprimento (em média, 18,85 dias), seguidos pela espécie denominada “outros” (média de 14,14 dias). Por outro lado, o cumprimento mais célere foi verificado nas citações (7,92 dias).

Quanto aos mandados decorrentes de processos eletrônicos, o lapso médio para efetivo cumprimento das diligências pelos Oficiais de Justiça avaliadores alcançou 12,68 dias entre agosto de 2016 e julho de 2017 – lapso 6,01% inferior àquele verificado no período anterior. Dentre essas diligências, o prazo mais elevado foi registrado nos mandados (16,03 dias), enquanto os ofícios foram as diligências com menor prazo médio de cumprimento (9,70 dias).

### 7.4 Número e Percentual de Mandados Devolvidos com Atraso pelos Oficiais de Justiça Avaliadores

Número e percentual de mandados devolvidos com atraso – PROCESSOS FÍSICOS	
Ago-2015 a Jul-2016	Ago-2016 a Jul-2017



	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
<b>Busca e Apreensão</b>	1	25,00%	2	50,00%
<b>Citação</b>	58	54,21%	5	19,23%
<b>Condução de Testemunha</b>	0	-	0	-
<b>Notificação</b>	43	43,00%	28	30,11%
<b>Penhora</b>	53	68,83%	30	65,22%
<b>Outros</b>	24	57,14%	21	58,33%
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>179</b>	<b>54,24%</b>	<b>86</b>	<b>41,95%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 15.08.2017)

<b>Número e percentual de mandados devolvidos com atraso - PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)</b>				
	<b>Ago-2015 a Jul-2016</b>		<b>Ago-2016 a Jul-2017</b>	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
<b>Notificação</b>	153	48,73%	194	45,33%
<b>Mandado</b>	41	73,21%	99	64,29%
<b>Ofício</b>	0	0,00%	2	10,00%
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>194</b>	<b>51,32%</b>	<b>295</b>	<b>49,00%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 15.08.2017)

O prazo legal para cumprimento de mandados pelos Oficiais de Justiça avaliadores é de 9 dias (§2º do art. 721 da CLT), ampliado para 10 dias nos casos de avaliação (§3º do art. 721, c/c o caput do art. 888, ambos da CLT). Analisando-se as informações do sistema informatizado da Unidade Judiciária, constatou-se que foi significativo o número de mandados cumpridos após o decurso do prazo legal.

**Em relação aos processos físicos**, constatou-se que foram devolvidos 86 mandados após o decurso do prazo legal no período avaliado, valor correspondente a 41,95% de todos os mandados cumpridos – percentual inferior ao verificado no período anterior (54,24%). A penhora e os mandados classificados como “outros” foram a espécie de mandados com maior percentual de devolução após o prazo legal, respectivamente de 65,22% e 58,33% do total.

**Quanto aos mandados emitidos em processos eletrônicos**, constatou-se que 295 foram devolvidos com atraso pelos Oficiais de Justiça avaliadores entre agosto de 2016 e julho de 2017 – o equivalente a 49% de todos os mandados cumpridos no período (percentual inferior ao verificado no período anterior). Dentre essas diligências, os mandados apresentam o maior índice de devolução com atraso (64,29%).

Relaciona-se no quadro abaixo os mandados que levaram mais tempo para serem cumpridos na Vara do Trabalho de São Borja:

<b>Mandados com maior tempo para cumprimento (físicos)</b>				
Processo	Tipo de mandado	Data da distribuição	Data da devolução	Total de dias



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

0000352-06.2015.5.04.0871	NOTIFICAÇÃO	28/06/2016	08/09/2016	72
0000445-08.2011.5.04.0871	OUTROS	13/09/2016	08/11/2016	56
0000135-60.2015.5.04.0871	PENHORA	14/12/2016	07/02/2017	55
0000130-38.2015.5.04.0871	PENHORA	27/10/2016	16/12/2016	50
0000130-38.2015.5.04.0871	PENHORA	27/10/2016	16/12/2016	50
0000004-85.2015.5.04.0871	PENHORA	27/06/2016	15/08/2016	49
0000270-72.2015.5.04.0871	PENHORA	17/04/2017	02/06/2017	46
0000556-21.2013.5.04.0871	OUTROS	27/10/2016	07/12/2016	41
0000321-83.2015.5.04.0871	PENHORA	20/10/2016	28/11/2016	39
0000368-33.2010.5.04.0871	PENHORA	17/04/2017	25/05/2017	38
0000435-95.2010.5.04.0871	OUTROS	03/10/2016	09/11/2016	37
0000535-45.2013.5.04.0871	PENHORA	27/06/2016	02/08/2016	36
0000222-16.2015.5.04.0871	PENHORA	14/02/2017	20/03/2017	34
0000453-77.2014.5.04.0871	PENHORA	22/02/2017	28/03/2017	34
0000433-23.2013.5.04.0871	PENHORA	27/10/2016	28/11/2016	32
0000195-33.2015.5.04.0871	CITAÇÃO	04/07/2016	03/08/2016	30
<b>Mandados com maior tempo para cumprimento (eletrônicos)</b>				
0020758-30.2016.5.04.0801	OFÍCIO	6/7/2016	7/10/2016	93
0020382-94.2016.5.04.0752	NOTIFICAÇÃO	12/7/2016	7/10/2016	87
0020093-32.2015.5.04.0871	NOTIFICAÇÃO	24/11/2016	20/1/2017	57
0020093-32.2015.5.04.0871	MANDADO	14/7/2016	8/9/2016	56
0020574-58.2016.5.04.0871	MANDADO	24/8/2016	18/10/2016	55
0020593-64.2016.5.04.0871	NOTIFICAÇÃO	24/3/2017	17/5/2017	54
0020490-57.2016.5.04.0871	NOTIFICAÇÃO	15/8/2016	7/10/2016	53
0020503-56.2016.5.04.0871	NOTIFICAÇÃO	15/8/2016	7/10/2016	53
0020305-82.2017.5.04.0871	MANDADO	5/5/2017	23/6/2017	49
0020069-04.2015.5.04.0871	NOTIFICAÇÃO	6/9/2016	24/10/2016	48
0020069-04.2015.5.04.0871	NOTIFICAÇÃO	6/9/2016	24/10/2016	48
0020069-04.2015.5.04.0871	NOTIFICAÇÃO	6/9/2016	24/10/2016	48



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

0020136-32.2016.5.04.0871	MANDADO	24/3/2017	11/5/2017	48
0020187-77.2015.5.04.0871	MANDADO	24/11/2016	9/1/2017	46
0020210-23.2015.5.04.0871	MANDADO	24/3/2017	8/5/2017	45
0020823-09.2016.5.04.0871	NOTIFICAÇÃO	7/12/2016	20/1/2017	44
0020824-91.2016.5.04.0871	NOTIFICAÇÃO	7/12/2016	20/1/2017	44
0020074-89.2016.5.04.0871	MANDADO	21/9/2016	3/11/2016	43
0020551-15.2016.5.04.0871	NOTIFICAÇÃO	26/1/2017	10/3/2017	43
0020738-23.2016.5.04.0871	NOTIFICAÇÃO	14/3/2017	26/4/2017	43
0020738-23.2016.5.04.0871	NOTIFICAÇÃO	14/3/2017	26/4/2017	43
0020738-23.2016.5.04.0871	NOTIFICAÇÃO	14/3/2017	26/4/2017	43
0020738-23.2016.5.04.0871	NOTIFICAÇÃO	14/3/2017	26/4/2017	43
0000098-33.2015.5.04.0871	MANDADO	16/3/2017	26/4/2017	41
0000098-33.2015.5.04.0871	MANDADO	16/3/2017	26/4/2017	41
0000098-33.2015.5.04.0871	MANDADO	16/3/2017	26/4/2017	41
0020007-61.2015.5.04.0871	MANDADO	16/6/2017	27/7/2017	41
0020081-47.2017.5.04.0871	NOTIFICAÇÃO	17/2/2017	27/3/2017	38
0020121-97.2015.5.04.0871	MANDADO	26/1/2017	3/3/2017	36
0020148-12.2017.5.04.0871	MANDADO	16/3/2017	20/4/2017	35
0020487-66.2016.5.04.0010	NOTIFICAÇÃO	21/2/2017	27/3/2017	34
0020487-66.2016.5.04.0010	NOTIFICAÇÃO	15/12/2016	17/1/2017	33
0020180-86.2017.5.04.0751	NOTIFICAÇÃO	24/3/2017	26/4/2017	33
0020180-86.2017.5.04.0751	NOTIFICAÇÃO	24/3/2017	26/4/2017	33
0020207-68.2015.5.04.0871	MANDADO	16/12/2016	17/1/2017	32
0020803-16.2015.5.04.0010	NOTIFICAÇÃO	16/12/2016	17/1/2017	32
0020814-47.2016.5.04.0871	NOTIFICAÇÃO	16/12/2016	17/1/2017	32
0021229-91.2016.5.04.0010	NOTIFICAÇÃO	16/12/2016	17/1/2017	32
0022370-94.2016.5.04.0512	NOTIFICAÇÃO	16/12/2016	17/1/2017	32
0020657-55.2014.5.04.0124	MANDADO	19/1/2017	20/2/2017	32
0020347-68.2016.5.04.0871	MANDADO	9/12/2016	9/1/2017	31



0020037-28.2017.5.04.0871	NOTIFICAÇÃO	30/1/2017	2/3/2017	31
0020492-88.2016.5.04.0010	NOTIFICAÇÃO	24/2/2017	27/3/2017	31
0020493-73.2016.5.04.0010	NOTIFICAÇÃO	24/2/2017	27/3/2017	31
0020503-20.2016.5.04.0010	NOTIFICAÇÃO	24/2/2017	27/3/2017	31

(Fonte: Consulta aos Sistemas inFOR e PJe-JT em 15.08.2017)

## 7.5 Mandados Pendentes de Devolução no Sistema Informatizado

Por meio de consulta aos sistemas informatizado inFOR e PJe-JT, realizada no dia 15.08.2017, foi constatada a existência de 20 mandados (06 físicos e 14 eletrônicos) sem registro de cumprimento no prazo.

### Mandados em aberto no sistema – PROCESSOS FÍSICOS

	N. Processo	Data da Distribuição	Tipo de documento	Oficial de Justiça	Dias em carga
1	0115300-39.2007.5.04.0871	21/07/17	NOTIFICAÇÃO	DHARTMANN	25
2	0036500-36.2003.5.04.0871	21/07/17	NOTIFICAÇÃO	DHARTMANN	25
3	0092600-89.1995.5.04.0871	21/07/17	NOTIFICAÇÃO	RKAWANO	25
4	0000010-97.2012.5.04.0871	21/07/17	NOTIFICAÇÃO	RKAWANO	25
5	0000351-21.2015.5.04.0871	01/08/17	OUTROS	RKAWANO	14
6	0000130-38.2015.5.04.0871	01/08/17	OUTROS	RKAWANO	14

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 15.08.2017)

### Mandados em aberto no sistema – PROCESSOS ELETRÔNICOS

	N. Processo	Data da Distribuição	Tipo de documento	Oficial de Justiça	Dias em carga
1	0020391-53.2017.5.04.0871	13/7/2017	NOTIFICAÇÃO	DOUGLAS HARTMANN	33
2	0020391-53.2017.5.04.0871	13/7/2017	NOTIFICAÇÃO	DOUGLAS HARTMANN	33
3	0020526-65.2017.5.04.0871	31/7/2017	NOTIFICAÇÃO	ROBERTO TOMOYOCHI KAWANO	15
4	0020526-65.2017.5.04.0871	31/7/2017	NOTIFICAÇÃO	ROBERTO TOMOYOCHI KAWANO	15
5	0020534-42.2017.5.04.0871	31/7/2017	NOTIFICAÇÃO	ROBERTO TOMOYOCHI KAWANO	15
6	0020816-17.2016.5.04.0871	2/8/2017	MANDADO	ROBERTO TOMOYOCHI KAWANO	13
7	0020549-11.2017.5.04.0871	2/8/2017	NOTIFICAÇÃO	DOUGLAS HARTMANN	13
8	0020555-18.2017.5.04.0871	2/8/2017	NOTIFICAÇÃO	DOUGLAS HARTMANN	13
9	0020551-78.2017.5.04.0871	2/8/2017	NOTIFICAÇÃO	DOUGLAS HARTMANN	13
10	0020559-55.2017.5.04.0871	2/8/2017	NOTIFICAÇÃO	DOUGLAS HARTMANN	13
11	0020557-85.2017.5.04.0871	2/8/2017	NOTIFICAÇÃO	DOUGLAS HARTMANN	13



12	0020697-71.2017.5.04.0402	2/8/2017	MANDADO	DOUGLAS HARTMANN	13
13	0020569-02.2017.5.04.0871	3/8/2017	NOTIFICAÇÃO	DOUGLAS HARTMANN	12
14	0020508-44.2017.5.04.0871	4/8/2017	NOTIFICAÇÃO	ROBERTO TOMOYOCHI KAWANO	11

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 15.08.2017)

## **8 OUVIDORIA**

Não consta na Ouvidoria deste TRT expediente relativo à Vara do Trabalho de São Borja durante o período correccionado.

## **9 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE**

O processo judicial eletrônico foi implantado no Foro em 03.09.2015. Atualmente, 52,5% dos processos tramitam por meio eletrônico e 47,5% por meio físico. Dos que tramitam em meio físico, 70% encontram-se na fase de execução/execução encerrada/execução previdenciária.

O acervo de processos em tramitação na unidade cresceu 2,03%, índice menor que o da média das Unidades de mesmo porte. Em números absolutos, o acervo da Unidade é bastante similar ao acervo médio.

Houve aumento de 24,03% no número de processos pendentes de solução na fase de conhecimento no período correccionado e de 2,43% no número de processos pendentes de finalização na fase de conhecimento. O percentual de acordo nos processos solucionados aumentou 8,19% no período, mas foi menor do que na média das unidades de porte similar. O prazo do ajuizamento ao fim da instrução diminuiu no período na unidade correccionada mas aumentou na média das unidades similares; o prazo da Vara de São Borja permaneceu menor que o médio na faixa.

Não se verificou nenhuma alteração no estoque de processos pendentes de finalização na fase de liquidação mas aumento de 1,23% no estoque de processos em execução. O prazo médio do início ao fim da execução cresceu mais de 30%; contudo, tal percentual foi bem menor que o encontrado na média das unidades de mesmo porte, em que o crescimento foi de 118,32%. O prazo da unidade é 807,93 dias menor que o médio, o que é muito positivo visto ser essa a fase mais complexa do processo e a que mais impacta os dados do MGD. O prazo médio do ajuizamento ao arquivamento decresceu menos na vara correccionada que na média da faixa e com isso a unidade, que tinha prazo menor que o médio no período anterior, passou a ter um prazo maior.

Registra-se que a Juíza responsável pela unidade faz quatro pautas em uma semana e duas na semana seguinte (porque faz duas pautas no Posto de Itaqui). Entretanto, os prazos para a realização da audiência nos processos distribuídos pelo rito sumaríssimo são maiores do que o recomendado.

Quanto ao BNDT, foram encontrados cinco processos com execução encerrada definitivamente e que ainda têm devedores inscritos no Banco, motivo pelo qual a unidade deve atentar para a correção dos registros.

Conforme consulta ao sistema RH, a unidade está com a lotação completa e atualmente não sofre com a rotatividade de servidores. Conta com o auxílio de um estagiário, que atua somente nos processos físicos, o qual foi bastante elogiado pelo Diretor. Também existem dois Oficiais de Justiça vinculados à unidade. Disse que o trabalho é feito a contento, não havendo necessidade de realizar quaisquer cobranças.



No PJe, o trabalho é organizado por carteira, dividido por final de numeração entre todos os servidores. Nos processos físicos, o trabalho é dividido por tarefas entre 3 servidores e o Diretor.

Constatou-se, da mesma forma que no ano anterior, que o prédio é inadequado para abrigar a secretaria da Vara tendo em vista o espaço reduzido. Até mesmo o átrio não comporta a quantidade de pessoas que aguardam a audiência. A sala destinada ao arquivo é bastante precária, sendo necessário utilizar escadas para manusear os lotes de processos nas prateleiras. As perícias são feitas na sala de audiências ou na sala da OAB devido à falta de local adequado.

Segundo informações prestadas pela SEMPRO quando da publicação deste Relatório, a obra de construção da nova sede iniciou em 26.09.2017 e a previsão de entrega é para o segundo semestre de 2018.

Na visita à unidade, constatou-se o alto grau de comprometimento do Diretor de Secretaria Aparício Brasil Cabral Neto, que conduz o trabalho de forma a engajar todos os servidores, propiciando um ótimo ambiente de trabalho. A Juíza Titular Lenara Aita Bozzeto mostrou-se bastante comprometida com a jurisdição. Destaca-se o tratamento acolhedor dispensado pelos servidores a essa equipe da Vice-Corregedoria durante a visita.

## **10 RECOMENDAÇÕES**

### **10.1.SECRETARIA**

#### **ITEM 5.8 e 6.10.1 (Incidentes Processuais)**

Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

#### **ITEM 6.8 (Arquivamento de Processos)**

Recomenda-se seja dado andamento de “arquivado definitivamente” tão logo o processo esteja apto para tanto, sem necessidade de aguardar a formação do lote.

#### **ITEM 6.9. (Execução Reunida)**

Recomenda-se que, em face da unificação das execuções, seja registrada a extinção da execução e o arquivamento dos processos reunidos, com a inclusão do reclamante, seu procurador e a certidão de dívida no processo principal, conforme orientação dada ao Diretor de Secretaria durante a inspeção.

### **10.2 MAGISTRADOS**

#### **ITEM 4.2.1 (Meta CNJ 1/2017)**

Recomenda-se que sejam adotadas as medidas necessárias para o julgamento de 90% dos processos distribuídos no ano corrente para fins de cumprimento dessa meta, considerando-se que os dados parciais indicam o não cumprimento da meta até o momento.

#### **ITEM 5.3 (Prazo médio das audiências nos processos distribuídos pelo Rito Sumaríssimo)**



Recomenda-se que, quando da organização da pauta de audiências, a Unidade observe o caráter prioritário dos processos do rito sumaríssimo, e adote as providências necessárias para o cumprimento do prazo de 15 dias para designação da audiência inicial, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT.

## **11 DETERMINAÇÕES**

### **Precatórios e Requisições de Pequeno Valor**

Determina-se que a unidade, após a expedição de Precatório ou RPV, registre o movimento de **extinção da execução**, desde que compreendida a integralidade da dívida do processo.

#### **11.1. SECRETARIA**

##### **ITEM 6.9 (Banco Nacional de Devedores Trabalhistas)**

Determina-se que a Unidade Judiciária efetue a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) **nos processos descritos no item 6.9**, com o registro no campo “quitado” na respectiva aba do sistema inFOR. Destaca-se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto n. 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011.

##### **ITEM 6.11.1 (Incidentes Processuais)**

Determina-se que a Unidade Judiciária, a fim de sanar as distorções estatísticas verificadas:

- a) dê a específica solução ao incidente processual “embargos de declaração” no processo n. **0020051-46.2016.5.04.0871**, conforme o resultado da apreciação judicial (Acolhidos/Não acolhidos/Acolhidos em parte os Embargos de declaração ‘nome da parte’);
- b) lance os andamentos informatizados, com data retroativa, relativos à conclusão e à extinção dos embargos à penhora opostos no processo n. **0000159-59.2013.5.04.0871**;

##### **ITEM 6.11.2 (Irregularidades nos andamentos no inFOR)**

A listagem de andamentos sem movimentação há mais de 30 dias resultou em **262 processos parados**. Desta totalidade, excetuam-se os processos em situação regular (aguardam cumprimento de acordo, julgamento de Agravo de Instrumento ou Recurso de Revista, pagamento de precatório, andamento de outros processos, estão com prazo em andamento, suspensos/sobrestados/conclusos). Determina-se que a Unidade Judiciária, se ainda mantida a situação constatada, regularize os andamentos processuais abaixo exemplificados e todos que estejam em situação similar. Para tanto:

- a) tome as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito em processos como o de n. **0000245-30.2013.5.04.0871**, dentre outros;



b) lance o andamento específico nos processos que aguardam pagamento de precatório: “prazo pagamento precatório” nos processos n. **0014700-35.1992.5.04.0871** e **0158100-78.1990.5.04.0871**, entre outros.

### ITEM 6.11.3 (Processo Judicial Eletrônico – PJe)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) logo após o vencimento do prazo para apresentação de contrarrazões; realize, com a maior brevidade possível, a remessa dos autos necessária ao julgamento dos recursos interpostos, como forma de evitar a recorrência da situação identificada no **processo n. 0020094-80.2016.5.04.0871**;
- b) aprecie, com brevidade, as petições protocoladas, em especial, no que concerne às manifestações relativas ao prosseguimento da fase de liquidação, como forma de evitar a recorrência das situações identificadas nos **processos n. 0000609-65.2014.5.04.0871 e 0020588-42.2016.5.04.0871**.
- c) em decorrência do apontamento realizado no **processo n. 0020397-94.2016.5.04.0871**; cumpra, com a maior brevidade possível, as determinações sucessivas preestabelecidas nos despachos e decisões proferidos em execução, em especial, no que concerne ao lançamento da conta atualizada e utilização dos convênios pertinentes à busca e bloqueio de valores e bens.

### ITEM 6.12 (Análise dos Processos Físicos)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) retire, periodicamente, listagem de processos sem movimentação processual há mais de 90 dias para que se evitem situações similares àquela verificada no processo n. 0000367-77.2012.5.04.0871;
- b) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, com referência expressa à peça processual trazida aos autos e aos documentos que, eventualmente, a acompanhem, nos termos do art. 101, parágrafo único, da CPCr.
- c) Proceda a unidade a certificação das datas de suspensão, interrupção e vencimento dos prazos, bem como a ocorrência de feriado ou ausência de expediente forense que implique alteração na contagem, consoante dispõe o art. 95 da CPCr;
- d) Atente à secretaria para que conste em todos os atos processuais a correta identificação e assinatura do servidor responsável, nos termos do art. 150 da CPCr.

### ITENS 6.13.1 e 6.13.2 (Advogados e Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 Dias)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listados nos itens 6.12.1 e 6.12.2 deste relatório correcional, bem como a redução do lapso para esse fim.

Determina-se que sejam registradas no sistema informatizado as dilações de prazo deferidas.



### **ITEM 7.5 (Mandados Pendentes de Devolução no Sistema Informatizado)**

Determina-se que sejam certificadas nos autos as diligências efetuadas pelos Oficiais de Justiça, bem como registrado no sistema informatizado eventual dilação do prazo para cumprimento.

## **11.2 MAGISTRADOS**

### **ITEM 5.10 (Sentenças com Prazo Excedido)**

Determina-se que a Juíza Lenara Aita Bozzetto profira, com a maior brevidade possível e conforme plano de trabalho estabelecido com a Corregedoria, sentença nos processos n. **0000316-61.2015.5.04.0871**; **0020724-39.2016.5.04.0871**; **0020045-05.2017.5.04.0871**; **0020727-91.2016.5.04.0871**; **0020741-75.2016.5.04.0871**; **0020059-86.2017.5.04.0871**; **0020740-90.2016.5.04.0871**; **0020774-65.2016.5.04.0871** e **0020793-71.2016.5.04.0871**, únicas pendentes de decisão, daquelas apontadas no item 5.10, na data da publicação do relatório.

Determina-se que o Juiz Vinícius de Paula Löblein profira sentença no processo n. **0000043-53.2013.5.04.0871**, única pendente de decisão, daquelas apontadas no item 5.10, na data da publicação do relatório

## **12 PRAZO PARA RESPOSTA**

**12.1 O Diretor de Secretaria** deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria (exclusivamente pelo e-mail [vice\\_cor@trt4.jus.br](mailto:vice_cor@trt4.jus.br)) sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

**12.2 Os Juízes** Lenara Aita Bozzetto e Vinícius de Paula Löblein deverão atender as determinações respectivas constantes deste relatório, observados os prazos estipulados.

## **13 PRESENCAS**

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com a Juíza Titular, o Diretor de Secretaria e os demais servidores da Unidade Judiciária, o Vice-Corregedor Regional esteve na Secretaria da Vara do Trabalho de São Borja, das 11h às 11h30min, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratar de questões referentes a essa Vara do Trabalho. O Vice-Corregedor concedeu entrevista à advogada Anelise Andres, a qual foi retransmitida pelas Rádios Cultura AM, Fraterna FM e Folha de São Borja.

## **14 ENCERRAMENTO**

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Titular Lenara Aita Bozzetto, pelo Diretor de Secretaria Aparicio Brasil Cabral Neto e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, os quais prestaram importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por nós, Andrea Koliver e Maria Eneida Giordani, Assessora e Chefe de



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Gabinete da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Vice-Corregedor Regional.

**MARÇAL HENRI FIGUEIREDO**  
**Vice-Corregedor Regional**